



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 125/2009.

EMENTA: Revoga a Resolução nº 038/2009 deste Conselho, que concedeu incentivos financeiros a Professora Adjunto MARIA TACIANA CAVALCANTI VIEIRA SOARES, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 123/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012278/2008, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a Resolução nº 038/2009, datada de 04 de março de 2009, do Conselho Universitário, que concedeu incentivos financeiros a Professora Adjunto MARIA TACIANA CAVALCANTI VIEIRA SOARES, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, em virtude da mesma não fazer jus ao benefício, face já haver ingressado nesta Universidade na Categoria de Professor Adjunto, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.